

XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

21 a 25 de maio de 2007

Belém - Pará - Brasil

UMA VISÃO MODERNA DO PASSADO: A CONCEITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NAS
CARATS PATRIMONIAIS

Paula De Paoli (IPHAN)

**Uma Visão Moderna do Passado:
a Conceituação do Patrimônio Histórico
nas Cartas Patrimoniais**

Resumo

O objetivo deste estudo é fornecer uma leitura do ideário presente nas Cartas Patrimoniais produzidas pelos órgãos internacionais de preservação de monumentos ao longo do século XX. Estes documentos são vistos aqui como testemunhos marcantes de uma operação permeada por uma série de ambigüidades de fundo, mas também considerada como uma das mais importantes de nossa época: a preservação do patrimônio histórico. O ideário da preservação estaria fundado num paradoxo, resultante da idéia da incompatibilidade entre os testemunhos do passado e a cidade industrial, o que a torna problemática do ponto de vista conceitual. A este ponto, caberia a pergunta: por quê seria tão necessário insistir neste paradoxo? Por quê o apego aos vestígios de um passado considerado obsoleto? Por quê a noção de patrimônio histórico, com todas as contradições que ela encerra, torna-se um conceito-chave na sociedade industrial?

Uma Visão Moderna do Passado: a Conceituação do Patrimônio Histórico nas Cartas Patrimoniais

O objetivo deste estudo é fornecer uma leitura do ideário presente nas Cartas Patrimoniais produzidas pelos órgãos internacionais de preservação de monumentos ao longo do século XX. Estes documentos são vistos aqui como testemunhos marcantes de uma operação permeada por uma série de ambigüidades de fundo, mas também considerada como uma das mais importantes de nossa época: a preservação do patrimônio histórico.

A era industrial e a cultura do novo

A modernidade objeto do presente estudo é mais ampla do que o Movimento Moderno nas artes e na arquitetura. Baseia-se numa noção de *ruptura* que veio se constituindo desde o século XVIII, construindo um binômio *velho/novo* entre o passado pré-industrial e a era da máquina. O ideário moderno seria portanto alimentado pela noção da Revolução Industrial como ruptura nos modos de produção, que teria desorganizado os modos de vida pré-existentes.

As grandes transformações dos modos de produção teriam ocasionado uma redistribuição da população no território, concentrando-a nas cidades. Estas teriam assim se configurado como local da produção em grande escala, função que antes cabia ao campo, o que gerava novas demandas para o organismo “cidade”. Em matéria de circulação, pois ocorria um aumento substancial do tráfego. Em matéria de habitação e higiene, pois o grande afluxo de pessoas provenientes do campo provocava um aumento da densidade demográfica e a formação de bairros exclusivamente operários, superpovoados. Em matéria de localização das funções na cidade, pois além da divisão nítida entre “ricos” e “pobres”, as indústrias eram estruturas muito maiores do que os ateliers artesãos, e iriam demandar uma crescente especialização do espaço urbano. Estas transformações teriam como consequência a *obsolescência* da cidade pré-industrial, considerada inadequada para receber os novos equipamentos industriais, e também as velocidades mecânicas que começavam a se fazer presentes, inicialmente com a ferrovia e depois com os automóveis¹.

A leitura dos processos de industrialização iniciados no século XVIII como processos de *urbanização* iria permear boa parte dos escritos teóricos dos séculos XIX e XX, que teriam a *cidade* como foco das críticas à era industrial, mesmo por parte de autores que não eram arquitetos ou urbanistas. Estes autores consideraram que a urbanização acelerada alterou de tal maneira a face das cidades atingidas pelos processos de industrialização que estas transformaram-se num novo objeto urbano: a *metrópole*, maior, mais densa e, sobretudo, mais complexa do que a cidade pré-industrial. Configuraram assim um outro binômio velho/novo, entre a metrópole e aquela cidade, também chamada, deste momento em diante, de “cidade antiga”, ou “cidade tradicional”.

A idéia de ruptura iria suscitar em relação à era industrial uma série de reações, como nostalgia, fatalismo, aceitação radical. Françoise Choay dividiria estas reações em duas vertentes principais, denominadas culturalismo e progressismo, estando a primeira voltada para a nostalgia do passado pré-industrial, e segunda para a aceitação da era industrial e mesmo para o culto à máquina. É importante ressaltar que ambas as correntes são *modernas*, pois tanto a tomada de distância do passado, que possibilita a nostalgia, quanto o culto à máquina são fruto da mesma idéia de ruptura que permite a leitura da era industrial como uma *nova era*. Além disso, estas reações teriam um espaço físico determinado: a *metrópole*. Alvo das transformações ocorridas na era industrial, ela tornar-se-ia o campo de provas e de ensaios de quase todos os teóricos da modernidade.

Mas as duas vertentes enunciadas por Choay não seriam tão antagônicas quanto parecem à primeira vista. Seus ideários iriam misturar-se com frequência, em especial, no que tange a questão do *patrimônio histórico*. “Patrimônio histórico” seria uma noção moderna, construída a partir da idéia de ruptura entre um passado pré-industrial e a era da máquina. Esta idéia promoveria a tomada de distância do passado, fundamental para que ele se constitua como *patrimônio* no sentido que entendemos hoje. Também faria com que todos os vestígios do passado, não importa de que período, fossem agrupados sob uma única denominação, genérica, de “histórico”, no sentido de pertencentes ao período pré-industrial. (Esta denominação teria como corolário uma leitura do presente como um tempo afastado da história, como veremos a seguir.) A este termo, “histórico”, somar-se-iam outros também genéricos, como “antigo” e “tradicional”, todos dentro desta mesma lógica do passado pré-industrial como antítese à era moderna, cuja apreensão se dá *por contraste*. (Esta idéia seria trabalhada por Camillo Sitte no século XIX.)

O reconhecimento de um objeto como patrimônio histórico traz implícito o desejo da preservação, uma vez que patrimônio é algo a ser conservado. O que conduz, muitas vezes, a intervenções de restauração. No entanto, a noção de patrimônio histórico traz consigo um *paradoxo*, que é importante evidenciar. Declarar um objeto do passado patrimônio histórico, e restaurá-lo, significa considerá-lo como algo que deve continuar existindo e que se quer preservar para as gerações sucessivas. A noção de patrimônio histórico tomaria portanto forma de uma dúplice construção. Por um lado reconhece o passado a que obra pertence como irremediavelmente passado, através da idéia de ruptura que faz com que os fios que conduzem a ele se partam. Por outro, deseja inserir este passado dentro de um projeto de futuro, legando-o às gerações sucessivas. Ou seja, por um lado, declara a obsolescência do passado frente à era industrial, e por outro, deseja preservar seus vestígios, não apenas sob o ponto de vista de uma contemplação nostálgica, embora uma boa dose de nostalgia esteja embutida neste conceito, mas como parte integrante da visão de futuro que a sociedade industrial deseja produzir para si própria.

O paradoxo resolver-se-ia – apenas provisoriamente, como veremos adiante – na noção de *monumento histórico*, que torna-se o receptáculo dos conceitos antagônicos que envolvem a questão da preservação. Esta noção abarca ao mesmo tempo a idéia de que o objeto do passado é obsoleto, pois a lógica que o produziu e dentro da qual ele era útil pertence decididamente ao passado, e de que ele deve ser transmitido ao futuro. O legado, neste caso, consiste – e poderia consistir apenas – no objeto esvaziado de suas conotações originais, e muitas vezes de sua função, para ser re-significado e inserido dentro da nova lógica de monumento histórico².

Este paradoxo, derivado da idéia da incompatibilidade entre os testemunhos do passado e a cidade industrial, estaria refletido nas ações de preservação e restauração no século XX, tornando-as problemáticas do ponto de vista conceitual. O objetivo do presente artigo é analisar as teorias modernas da preservação, contidas nas Cartas Patrimoniais, mapeando o ideário subjacente à noção de patrimônio histórico e os conflitos e contradições intrínsecas desta grande operação paradoxal que constitui sua tutela. A este ponto, cabe a pergunta: por quê seria tão necessário insistir neste paradoxo? Por quê o apego aos vestígios de um passado considerado obsoleto? Por quê a noção de patrimônio histórico, com todas as contradições que ela encerra, torna-se um conceito-chave na sociedade industrial³?

A metrópole nas Cartas Patrimoniais do século XX

“Wollte man ganz kurz die Entwicklung charakterisieren, die die Zivilisation seit Goethes Tod genommen hat, könnte man vielleicht sagen, dass sie auf die Steigerung, Verfeinerung und Perfektionierung des materiellen Lebensinhalts ausgerichtet war, während die Kultur, der Geist und die Moral der Menschen keineswegs die gleichen Fortschritte gemacht haben.” Georg Simmel⁴

A modernidade, quando emprega o termo “novo” para designar seu tempo, enuncia a si mesma como ruptura. O termo “novo” traz consigo sua antítese: o “velho”. Atribuir a um determinado objeto – no caso um período histórico – o adjetivo “novo” significa, necessariamente, taxar o momento que o precedeu de “velho”. A modernidade em questão (é importante lembrar que houve outros períodos históricos que se autodenominaram *modernos*, como o Renascimento, por exemplo. O termo “Renascimento”, através do qual conhecemos aquele período hoje, foi uma denominação posterior, cunhada em algum momento entre o século XVIII e o XIX) colocou a Revolução Industrial como o motor da ruptura, que teria modificado profundamente o ambiente existente, a ponto de configurá-lo como um *novo* ambiente.

Mas ao mesmo tempo em que afirmam que uma ruptura ocorreu, que os modos de vida e de trabalho “tradicionais” foram transformados pela indústria e que a metrópole é um objeto urbano diferente da “cidade histórica”, os teóricos da modernidade atribuiriam a essas mudanças uma *conotação negativa* (o que não ocorria no Renascimento). Seus discursos encerrariam uma condenação generalizada do presente, onde a técnica aparece como *elemento de perturbação*, que desestrutura o ambiente, destrói a natureza, desorganiza os modos de vida, transforma o mundo para pior. Um mal necessário, certamente, mas ainda um mal. As duas vertentes das teorias do urbanismo enunciadas por Choay ilustram bem esta questão. Quer voltem-se para a contemplação nostálgica de um passado pré-industrial idealizado, quer para a construção de um futuro radiante baseado no domínio da técnica, está em jogo a mesma recusa das condições existentes, o sentimento da técnica como algo a ser dominado, mas ainda fora de controle. Como um elemento estranho inserido no corpo social para promover sua laceração.

O binômio “cidade tradicional”/metrópole estaria permeado, para estes autores, por um julgamento de valor, a partir do qual a “cidade tradicional” é vista como depositária de valores humanos positivos, enquanto a metrópole aparece como espaço físico de todos os

males da sociedade industrial. E é sob esta forma que a metrópole e a “cidade tradicional” estariam presentes nas Cartas Patrimoniais produzidas pelos órgãos internacionais de preservação ao longo do século XX.

Apresentarei a seguir alguns trechos de cartas patrimoniais onde estes conceitos podem ser identificados com clareza. Trata-se de uma seleção bastante sumária, uma vez que as temáticas identificadas acima encontram-se difusas ao longo de todos os documentos do corpus. Para este trabalho, utilizei a coletânea *Carta Patrimoniais*, publicada pelo IPHAN em 2004, com curadoria de Isabelle Cury. Não deixa de ser curiosa a inclusão dentre os documentos da Carta de Atenas dos CIAM, uma vez que este grupo não constitui um órgão internacional dedicado à preservação de monumentos. Entendo, no entanto, que a importância da visão de cidade contida neste documento tenha determinado sua seleção. Embora exaspere a antítese entre a “cidade tradicional” e a cidade moderna, exaltando este último termo em face de uma preservação extremamente parcial, é interessante notar que a leitura da cidade por parte dos urbanistas “progressistas” dos CIAM não difere muito da dos órgãos internacionais de preservação.

Carta de Atenas (CIAM - 1933): “Sobreveio a era do maquinismo. A uma medida milenar, que se podia crer imutável, a velocidade do passo humano, somou-se uma medida em plena evolução, a velocidade dos veículos mecânicos.”⁵

Recomendação relativa à salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e dos sítios – UNESCO (Paris - 1962): “Considerando que, em todas as épocas, o homem algumas vezes submeteu a beleza e o caráter das paisagens e dos sítios que fazem parte do quadro natural de sua vida a atentados que empobrecem o patrimônio cultural [...]; Considerando que [...] as civilizações modernas aceleraram este fenômeno, que, até o século passado havia sido relativamente lento [...]”⁶

Carta de Atenas (CIAM - 1933): “O espírito da cidade formou-se no decorrer dos anos; simples construções adquiriram um valor eterno, na medida em que simbolizam a alma coletiva, constituem o arcabouço de uma tradição que, sem querer limitar a amplitude de progressos futuros, condiciona a formação do indivíduo, assim como o clima, a região, a raça, o costume. Por ser uma *pequena pátria*, a cidade comporta um valor moral que pesa e que lhe está indissolavelmente ligado.”⁷

Declaração do México – Conferência mundial sobre as políticas culturais – ICOMOS (México - 1985): “O mundo tem sofrido profundas transformações nos últimos anos. Os avanços da ciência e da técnica têm modificado o lugar do homem no mundo e a natureza de suas relações sociais.”⁸

Carta de Atenas (CIAM - 1933): “O advento da era da máquina provocou imensas perturbações no comportamento dos homens [...]. O caos entrou nas cidades. O

emprego da máquina subverteu condições de trabalho. Rompeu um equilíbrio milenar, aplicando um golpe fatal no artesanato, esvaziando o campo, entupindo as cidades e, ao desprezar harmonias seculares, perturbando as relações naturais que existiam entre a casa e os locais de trabalho. Um ritmo furioso associado a uma precariedade desencorajante desorganiza as condições de vida [...] O mal é universal [...]”⁹

A metrópole, vista como espaço físico da desagregação social produzida pela era industrial, tornar-se-ia um dos principais objetos de estudo por parte dos teóricos da modernidade. Seus escritos construiriam a idéia de que o homem moderno é um “homem novo”, diferente do homem do período pré-industrial. A metrópole seria, por sua vez, o habitat deste novo homem, sede de um novo *modo de vida*. Um dos principais autores desta teoria foi Georg Simmel, que, no ensaio *Die Grossstädte und das Geistesleben (As metrópoles e a vida do espírito)*, desenvolveu a idéia de que o cidadão da metrópole teria um comportamento mental diferente dos habitantes da cidade tradicional, relacionando-a com a técnica que movia, para ele, o mundo industrializado.

O discurso de Simmel começa sob o signo da *crise*, fornecendo do “homem novo” uma visão negativa. Isto porque, para ele, a base para o desenvolvimento de sua mentalidade é a *contradição* intrínseca e insolúvel sobre a qual está fundada a sociedade industrial, onde a divisão do trabalho obriga o homem a uma prestação singular que o *individualiza*, mas ao mesmo tempo, o aliena da totalidade do mecanismo técnico e social no qual está inserido, para transformá-lo em parte do público anônimo para o qual está voltada a produção *em massa*¹⁰. Portanto, o conflito perene e o *estranhamento* em relação ao seu próprio mundo seriam a característica fundamental do homem moderno.

Segundo Simmel, o tipo de vida na metrópole exigiria do indivíduo uma prestação intelectual objetiva. A vida metropolitana caracterizar-se-ia pela intensificação dos estímulos nervosos, dada pela abundância de eventos que ali ocorrem. A estes estímulos o indivíduo reagiria essencialmente com o intelecto, que funcionaria como instrumento de mediação entre sua vida pessoal, subjetiva, e os fatos do mundo exterior¹¹. Esta necessidade de proteção contra a violência dos estímulos da metrópole aumentaria a sensação de estranhamento. Além disso, as relações sociais na metrópole assumiriam, para ele, uma conotação negativa, onde o espírito de competição e o antagonismo produzem reserva, desconfiança, e mesmo repulsa recíproca, “numa antítese profunda em relação à cidade de província e à vida no campo, com seu ritmo mais lento, mais habitual, mais uniforme de sua vida sensível e intelectual. O que permite

compreender antes de mais nada o caráter intelectual da vida psíquica da metrópole, em relação a da província, voltada, pelo contrário, para os sentimentos e relações afetivas.”¹² Notar que Simmel utiliza os conceitos de “vida no campo” e “cidade de província” como antíteses à metrópole, evitando, através da absoluta horizontalidade do tempo, conferir ao seu discurso conotações nostálgicas. Tais conotações estariam presentes, pelo contrário, nos discursos sobre o patrimônio histórico, onde o uso da expressão “cidade tradicional”, pertencente ao passado, seria difuso.

Os “modos de vida”, na acepção simmeliana, e sua modificação pela industrialização seriam uma temática recorrente nas cartas patrimoniais, especialmente nas mais recentes, voltadas para a preservação de pequenas localidades entendidas como ainda intocadas, mas já ameaçadas, pelos hábitos da sociedade de consumo. Estas cartas exprimiriam uma evolução recente da noção de patrimônio e preservação, um aumento de sua abrangência, com a colocação da questão do *patrimônio imaterial*.

Declaração de Tlaxcala – Revitalização de pequenas aglomerações – ICOMOS (México - 1982): “Os delegados, após examinarem a situação atual na América em relação aos **perigos** que ameaçam o patrimônio arquitetônico e a ambiência das pequenas localidades, decidem adotar as seguintes conclusões:

1. Reafirmam que as pequenas aglomerações se constituem em **reservas de modos de vida** que dão testemunho de nossas culturas, conservam uma escala própria e personalizam as relações comunitárias, conferindo, assim, uma identidade a seus habitantes. [...]
3. [...] a ambiência e o patrimônio arquitetural das pequenas zonas de habitat são **bens não renováveis** cuja conservação deve exigir procedimentos cuidadosamente estabelecidos para evitar os riscos de alteração ou falsificação causados por razões de oportunidade política. [...]
5. Constatam que a introdução de esquemas consumistas e de **modos de vida estranhos a nossas tradições**, que advêm graças aos múltiplos meios de comunicação, favorecem a destruição do patrimônio cultural, por facilitarem o desprezo a nossos próprios valores, particularmente nas pequenas aglomerações. [...]
7. Pensam que, para preservar a atmosfera tradicional nas localidades rurais e nas pequenas aglomerações e para permitir a continuidade de manifestações arquitetônicas vernaculares contemporâneas, é necessário dispor não apenas dos materiais, como também da técnica tradicional e, quando isso não for possível, propõem a utilização de elementos de substituição que não ocasionem alterações notáveis na forma resultante e que correspondam à **condições psicológicas** locais e aos modos de vida dos habitantes da região.”¹³

A desorganização dos modos de vida que teria sido causada pela técnica seria vista pelos teóricos da modernidade como um processo de destruição dos valores da cultura, da moral, e

do espírito do homem (leia-se humanístico), entendidos como pertencentes ao mundo “tradicional” em vias de desaparecer. A técnica seria para eles antagônica à cultura, e não o produto e desenvolvimento natural do processo cultural¹⁴.

Por esta concepção da modernidade como separada da cultura, a preservação dos vestígios do passado (e, num segundo momento, dos próprios “modos de vida” considerados ainda “tradicional”) tornar-se-ia essencial. De certa forma, aqueles objetos, independentemente de sua função ou dos usos para os quais foram produzidos, passariam a ser vistos como depositários dos valores da “tradição”, testemunhos *materiais* da cultura da qual entende-se que a modernidade se afastou, para mover-se no domínio exclusivo da técnica. Os “modos de vida”, por sua vez, constituiriam os testemunhos *vivos* da cultura, dentro do conceito de *patrimônio imaterial*. Tais objetos, assim como os modos de vida “tradicional”, assumiriam portanto o caráter de *recursos não renováveis*, uma vez que se teriam rompido os fios que conduziam a sua lógica de produção. O conceito de patrimônio traria implícito o risco da perda irremediável do bem, a ser evitada através da preservação.

Esta perda dar-se-ia em dois níveis. O primeiro, inerente à própria noção da ruptura que teria sido promovida pela Revolução Industrial, entendida como momento único, constituiria a grande perda original, que acarreta a idéia do passado como definitivamente passado, impedindo, para sempre, a plena compreensão, e conseqüentemente a reprodução, de sua lógica intrínseca. O segundo consistiria nas pequenas perdas cotidianas do presente, dentro da idéia, recente, de que os processos de industrialização não ocorreram de maneira uniforme em todo o mundo, e que sua expansão vai atingindo cada vez mais lugares, corrompendo aquilo que se entende por sua *autenticidade*, através da introdução de um novo modo de vida. A grande perda não estaria portanto localizada num momento determinado do passado, mas multiplicaria seus efeitos até o presente, num processo cujo reconhecimento suscitou uma revisão dos conceitos de preservação, especialmente a partir da década de 1980.

Considerar o passado como recurso não renovável significa *naturalizá-lo*, dentro de uma oposição entre o natural – entendido como externo à ação humana (neste caso, à ação humana *no presente*, tida como inexoravelmente outra em relação à ação humana no passado) – e o artificial, característico do âmbito humano. (A idéia da ação humana do presente como ação artificial sobre um meio natural seria exasperada na questão da restauração). A transferência do passado para o âmbito do natural teria portanto uma dúplice leitura. Em primeiro lugar,

representa a impossibilidade de sua reprodução pela ação humana do presente. Em segundo, seu estranhamento, seu antagonismo em relação à metrópole da era industrial. Esta ambigüidade entre algo que é sentido como “nossa cultura” e algo que não nos pertence iria permear o conceito de patrimônio. É interessante notar que este caráter de “objeto natural” passaria a fazer parte da própria lógica constitutiva da noção de *monumento histórico*, e não ficaria restrito ao passado pré-industrial, sendo atribuído a todos os testemunhos do passado que se tornaram monumentos, mesmo aqueles provenientes dos séculos XIX ou XX.

A esta naturalização do passado corresponderia, necessariamente, um sentido de *artificialidade* da ação humana do presente, em especial, no que tange a preservação. Quer se trate da preservação do patrimônio imaterial, ou seja, de práticas que nunca deixaram de ser exercidas, quer se trate de um monumento histórico, ou seja, da re-significação de um objeto do passado dentro de outra função e outra lógica. Em ambos os casos, a preservação insinuar-se-ia como *instrumento artificial* que impede a ação da lógica natural da era industrial, que seria a destruição destes bens. A artificialidade consistiria, neste caso, no desejo de conservar algo obsoleto, apesar de sua declarada obsolescência parecer condená-lo ao desaparecimento, através de sua re-significação como *monumento histórico*. Mesmo no caso do patrimônio imaterial, a própria declaração de determinadas práticas como patrimônio, ou seja, como algo em risco de desaparecimento, que deve ser preservado através de uma ação artificial, faz com que estas práticas, ainda que não tenham deixado de ser exercidas, assumam outro significado.

A situação dos bens culturais seria portanto ambígua. Por um lado, sua preservação emprestaria à era industrial significados e valores provenientes do passado, que se entende que esta não possui, e que não se deseja perder. Por outro, a obsolescência dos resquícios do passado frente ao presente industrial conduziria a um processo natural de destruição. A preservação constituir-se-ia assim como um *instrumento de mediação*, capaz de solucionar, provisoriamente, esta ambigüidade. O desejo de inscrever – artificialmente – a cultura humanística proveniente do passado no âmbito da técnica industrial aparece com freqüência explicitado nas cartas patrimoniais:

Declaração do México – Conferência mundial sobre as políticas culturais – ICOMOS (México - 1985): “A cultura constitui uma dimensão fundamental do processo de desenvolvimento [...]. O crescimento tem sido concebido freqüentemente em termos quantitativos, sem levar em conta a sua necessária dimensão qualitativa, ou seja, a

satisfação das aspirações espirituais e culturais do homem. [...] É indispensável **humanizar o desenvolvimento.**”¹⁵

Recomendação sobre a conservação dos bens culturais ameaçados pela execução de obras públicas ou privadas – UNESCO (Paris - 1968): “Considerando, entretanto, que os monumentos, testemunhos e vestígios do passado pré-histórico, proto-histórico e histórico, assim como inúmeras construções recentes que têm uma importância artística, histórica ou científica, estão cada vez mais ameaçados pelas obras públicas ou privadas resultantes do desenvolvimento da indústria e da urbanização; [...] Considerando, portanto, que é necessário **harmonizar** a preservação do patrimônio cultural com as transformações exigidas pelo desenvolvimento social e econômico [...].”¹⁶

Declaração do México – Conferência mundial sobre as políticas culturais – ICOMOS (México - 1985): “O desenvolvimento global da sociedade exige **políticas complementares** nos campos da cultura, da educação, da ciência e da comunicação, a fim de estabelecer um **equilíbrio harmonioso** entre o progresso técnico e a elevação intelectual e moral da sociedade.”¹⁷

Mas esta inserção não se daria sem problemas. A própria existência dos remanescentes do passado no interior da metrópole constituiria uma *violência* à sua lógica intrínseca, alheia à nova ordem urbana. Esta violência seria recíproca, uma vez que a lógica da metrópole também se ressentia da presença do que poderia ser considerado como um *corpo estranho* em seu interior. A questão colocar-se-ia mais agudamente no caso do patrimônio edificado. O próprio espaço que ele ocupa na cidade iria demandar sua reutilização, o que implica no estabelecimento de um diálogo, de um *compromisso* entre as funções modernas e os limites impostos por sua estrutura “tradicional”. A artificialidade do gesto de preservação estaria evidente na necessidade de determinar *funções compatíveis* com os edifícios do passado, uma vez que sua obsolescência potencial frente à era industrial impossibilitaria sua aderência direta à lógica metropolitana:

Carta de Washington – Carta internacional para a salvaguarda das cidades históricas – ICOMOS (Washington - 1986): “A presente carta diz respeito mais precisamente às cidades grandes ou pequenas e aos centros ou bairros históricos com seu entorno natural ou construído, que, além de sua condição de documento histórico, exprimem valores próprios das civilizações urbanas tradicionais. Atualmente, muitas delas estão ameaçadas de degradação, de deterioração e até mesmo de destruição, sob o efeito de um tipo de urbanização nascido na era industrial e que hoje atinge universalmente todas as sociedades.” [...]

“entende-se aqui por salvaguarda das cidades históricas as medidas necessárias a sua proteção, a sua conservação e restauração, bem como ao seu desenvolvimento coerente e a sua **adaptação harmoniosa** à vida contemporânea.”

[...]

“As novas **funções devem ser compatíveis** com o caráter, a vocação e a estrutura das cidades históricas. A adaptação da cidade histórica à vida contemporânea requer cuidadosas instalações das redes de infra-estrutura e equipamentos dos serviços públicos.”¹⁸

Carta do Restauro (Governo da Itália - 1972): “A intervenção de reestruturação urbanística deverá tender a liberar os centros históricos de finalidades funcionais, tecnológicas, ou de uso que, em geral, vierem a provocar-lhes um efeito caótico e degradante.”

“Reordenamento viário – refere-se à análise e à revisão das comunicações viárias e dos fluxos de tráfego a que a estrutura estiver submetida, com o fim primordial de reduzir seus **aspectos patológicos** e de reconduzir o uso do centro histórico a **funções compatíveis** com as estruturas de outros tempos.”¹⁹

As perplexidades que a operação de preservação suscita permaneceriam inalteradas ao longo das Cartas Patrimoniais: uma vez que a cidade moderna decretou a obsolescência da “cidade tradicional”, o quê fazer com seus vestígios? Admitindo que a “cidade tradicional” seja depositária da cultura, e que a técnica que promoveu a industrialização seria algo separado da cultura, o quê fazer com a cultura?

A construção da era industrial com base na antítese entre técnica e cultura criaria portanto uma série de problemas teóricos, que iriam pontuar as idéias, ações e políticas que dizem respeito à preservação do patrimônio histórico. Pois ao mesmo tempo em que torna a preservação um ato necessário e fundamental para a sociedade moderna, produz um embaraço em relação ao passado, visto como outro, obsoleto. Esta dúplice leitura dos testemunhos do passado, como depositários dos valores da tradição, portanto, motor cultural da sociedade, mas ao mesmo tempo como estorvo, a ser removido para dar lugar ao futuro, iria determinar as forças da preservação e da destruição do chamado patrimônio histórico no século XX. A metrópole seria o lugar onde este conflito se materializa. Matriz espacial que engloba tanto os vestígios do passado quanto as perspectivas do futuro, ela traria intrínsecas em sua própria dinâmica as forças da preservação e da destruição em atividade.

Um tanto paradoxalmente, a metrópole tomaria emprestada sua *identidade* dos vestígios do passado, que não pertenceriam, a primeira vista, à sua lógica intrínseca de cidade industrial. O âmbito natural seria visto portanto como antítese ao ambiente humano, mas ao mesmo tempo, constituiria a matéria da qual o urbano, percebido como *amorfo*, retira sua imagem. Num processo de apropriação da alteridade, cuja única exceção sejam talvez as metrópoles norte-americanas, representadas pelas luzes e pelo próprio skyline dos arranha-céus, as metrópoles

ocidentais receberiam sua identidade do que *não é* metrópole. Do quadro natural onde estão localizadas, cujo exemplo mais marcante é o caso do Rio de Janeiro, ou dos monumentos históricos, que adquirem assim uma outra função: a de cartões postais.

O restauro como suspensão da ação do presente

“Deve-se reconhecer que o gosto pelas restaurações, senão arcaicas, ao menos consideradas como renovação dos edifícios, se manifestou, desde sempre, ao se findarem os períodos de civilização nas sociedades. Restauravam-se, ou melhor dizendo reparavam-se os monumentos antigos da Grécia, quando se extinguiu o gênio grego sob a mão pesada de Roma. O próprio Império empenhou-se em restaurar os templos no momento em que a igreja ia substituí-lo, e, entre nós, foi com uma espécie de pressa que se recuperaram, que se repararam e que se acabaram muitas igrejas católicas às vésperas da Reforma.” Viollet-le-Duc²⁰

Nesta seção serão estudados os conceitos que norteiam a prática do restauro. A mais crítica de todas as ações de preservação, pois consiste na *intervenção direta* no monumento. Momento extremamente delicado em que a mão do presente opera concretamente sobre o passado, modificando (ainda que parcialmente) o suporte da obra de arte: sua matéria. Portanto, alvo da conceituação mais cautelosa, e também mais problemática. O documento analisado será a Carta do Restauro, produzida pelo governo italiano em 1972, cujo ideário determina, internacionalmente, os preceitos atuais em matéria de restauração.

A restauração é uma ação moderna, que traz no seu âmago o conceito de *crise*. Crise dos modos de fazer da sociedade industrial, sentidos como destruidores do ambiente. Crise da noção de arte, especialmente da arte urbana, cujo sentido entende-se que a metrópole perdeu. Baseada na idéia de ruptura, que tornaria a obra do passado um *recurso natural não renovável*, constitui uma ação temerosa. Esta idéia teria como primeiro corolário um dos princípios-base da restauração, que consiste na *reversibilidade* da intervenção. Este princípio seria científico, no sentido de que dá margem a intervenções posteriores, utilizando tecnologias mais avançadas que possam vir a ser desenvolvidas para garantir o fim último da restauração, que é a preservação da obra para a posteridade. Mas, principalmente, ele determina que a matéria original da obra não seja alterada de maneira indelével. O que produz uma *hierarquia* entre a ação do passado e a do presente, colocando esta última em segundo plano. Por este motivo, a intervenção deveria ocorrer “da maneira mais discreta possível”, configurando uma separação nítida entre as eventuais reintegrações e as partes originais da

obra. A ação do presente deve portanto denunciar sua *artificialidade*, não tentando mimetizar-se com a obra do passado, da qual encontrar-se-ia definitivamente separada:

Carta do Restauro (Governo da Itália - 1972): “Art. 7º. [...] admitem-se as seguintes operações ou reintegrações: [...] ‘anastilose’, documentada com segurança, recomposição de obras que se tiverem fragmentado, assentamento de obras parcialmente perdidas, reconstruindo as lacunas de pouca identidade com **técnica claramente distinguível ao olhar** ou com **zonas neutras** aplicadas em nível diferente do das partes originais [...]”²¹

“Art. 10º. [...] essas modificações deverão ser realizadas de modo que evitem qualquer dúvida sobre a época em que foram empreendidas e de **maneira mais discreta possível.**”²²

“Uma exigência fundamental da restauração é respeitar e salvaguardar a **autenticidade** dos elementos construtivos.”²³

Outro princípio básico da Carta do Restauro consistiria na transmissão para o futuro da obra “*tal como chegou até nós*”. No caso da arquitetura, este “estado original” da obra consistiria, por vezes, em depurá-la das intervenções do século XX, tidas como descaracterizadoras do edifício, pela utilização de materiais não tradicionais como o concreto armado.

“A coordenação se posicionará também em relação à exigência de salvaguarda do contexto ambiental mais geral do território, principalmente quando ele houver assumido valores de especial significado, estreitamente unidos às estruturas históricas tal como têm chegado até nós [...]”²⁴

Através deste princípio, considerar-se-ia que a obra concluiu seu ciclo histórico, e que a partir de então, poderá apenas ser restaurada. Este “tal como chegou até nós” evocaria um *estado completo* da obra de arte, concluído no passado, a ser transmitido para o futuro para sempre. Implicaria portanto num congelamento da obra naquele estágio, naquele momento (de uma maneira geral, este postulado assume como limite temporal da “História” o início do século XX), mas também na *a-historicidade* da ação do presente, vista como separada do processo histórico natural da obra, em cujos conceitos a ação do presente não poderia penetrar, sob pena da imitação barata ou da descaracterização. A ação de restauro não seria assim uma ação direta da modernidade sobre a obra. Apesar de atuar diretamente em sua matéria, esta constitui uma *ação indireta*, pois mediada por uma série de postulados teóricos que a tornam ação artificial. A ação moderna imediata é tida como nociva, pois descaracterizaria a obra, e, no caso da arquitetura, a forçaria a usos não compatíveis com sua estrutura, podendo comportar até mesmo em sua destruição.

Esta visão negativa da ação do presente sobre a obra do passado é característica da modernidade. Os “antigos” nem sempre construíram ex-novo. Intervenções do século XV sobre edifícios do século XII, por exemplo, eram comuns. Além disso, tratava-se muitas vezes de grandes intervenções, que modificavam profundamente a natureza dos edifícios, que os “descaracterizavam”, por assim dizer. Mas os “antigos” não viam sua intervenção como descaracterização, pois tinham uma visão diferente do passado, segundo a qual era lícito intervir. Poder-se-ia argumentar que as intervenções que os “antigos” operavam sobre as obras do passado teriam sido executadas com os mesmos materiais e as mesmas técnicas construtivas dos edifícios originais, o que garantiria uma continuidade que se perdeu com os novos materiais de construção colocados à disposição com a Revolução Industrial. Mas a questão é mais profunda. O que garantia para os “antigos” a continuidade da intervenção do presente em relação aos edifícios do passado não era o uso dos materiais. Era a *postura diante da obra*. Os “antigos” autorizavam-se a modificar o existente porque sua ação no presente não era vista como destruidora. Não era vista como “descaracterização”. Era uma ação para melhor e não para pior.

Como antídoto contra esta visão da ação do presente como descaracterizadora, típica da modernidade industrial, foi elaborada a Carta do Restauro, com o intuito de regulamentar a ação sobre as obras do passado, evitando assim os danos que esta ação, se fosse promovida livremente, poderia lhes causar. A restauração seria portanto uma ação de segundo grau sobre a obra, mediada pela teoria. Mas este remédio contra um risco extremo teria uma consequência também extrema: a *suspensão* da ação do presente. Ao não conseguir combater até o fim sua negatividade conceitual intrínseca, ele extrai a ação do tempo e a aniquila. Intervir “da maneira mais discreta possível” significaria portanto calar o presente para deixar falar o passado, com medo de que a mais mínima expressão de nosso tempo possa constituir um excesso de linguagem, que coloque em segundo plano a singularidade da obra “original”. A restauração consistiria portanto em pegar o passado “tal como chegou até nós” e transmiti-lo *diretamente* ao futuro, anulando a ação do presente, rebaixando-a ao mínimo estritamente necessário. Tal ação deveria localizar-se de certa forma *fora do tempo*, para que a intervenção não fira a autenticidade das partes originais.

Além disso, o próprio ato de preservação consistiria na extração da obra do tempo. No caso específico da arquitetura, é como se se considerasse que o edifício terminou sua vida útil imediata, e que partir de então seu uso poderá ser apenas controlado artificialmente, através

de “funções compatíveis” que não que não descaracterizem sua estrutura. Entre o âmbito do irremediavelmente passado a que a obra pertence e o projeto de futuro na qual se deseja inseri-la através da preservação, o papel de nosso tempo seria portanto o de simples (e mudo) mediador. O que conduziria à impossibilidade da História no presente, através das duas operações em questão: preservação e restauração. O monumento histórico é a matéria que deve ser preservada. Constitui o testemunho do passado, mas um testemunho “morto”, porque esvaziado de seu significado histórico original para ser re-significado como monumento. Através da preservação, portanto, a historicidade da obra se extinguiria, pois a única condição possível para sua existência no presente – a de monumento – exige que dela sejam retirados os significados históricos originais. Paralelamente, a historicidade da ação do presente se extinguiria, uma vez que pode agir sobre a obra apenas através da ação mediada de restauração, que não se conecta ao seu percurso histórico original. Os monumentos consistiriam portanto – e poderiam consistir apenas – num *simulacro* da História, transformado em objeto de consumo sobre o qual a sociedade industrial se debruça avidamente.

Manfredo Tafuri escreveu certa vez que o indivíduo metropolitano de Simmel seria o arquiteto, no sentido de que sua ação na era moderna seria para sempre desarraigada. À arquitetura, enquanto arte pré-industrial, faltariam os meios para dialogar com a metrópole. O Movimento Moderno foi descrito por ele como tentativa artificial de estabelecer este diálogo, mas teria fracassado em seus propósitos. Mas o indivíduo desarraigado de Simmel também poderia ser o *restaurador*. Afastada tanto do passado a que a obra pertence quanto das lógicas imediatas da era industrial, sua ação está fadada a ficar suspensa entre o passado e o futuro, uma vez que não se pode afirmar positivamente como ação no presente. Restaurar significaria portanto criar nichos onde seja possível proteger os testemunhos do passado da dinâmica devastadora da metrópole. Com o intuito de resguardar, senão a própria História, ao menos seu simulacro, como uma memória emprestada.

Notas

1. “Do ponto de vista quantitativo, a Revolução Industrial foi quase imediatamente seguida por um impressionante aumento demográfico das cidades, por uma drenagem dos campos em favor de um desenvolvimento urbano sem precedentes. [...] De um ponto de vista estrutural, as transformações dos meios de produção e de transporte nas velhas cidade européias, junto com o aparecimento de novas funções urbanas, contribuem para a crise dos antigos sistemas, freqüentemente superpostos, da cidade medieval e da cidade barroca.” CHOAY, Françoise. *La città. Utopie e realtà*. op. cit. pp.6-7.

2. Alois Riegl, no livro *Der moderne Denkmalkultus* (1902), estabeleceu a diferença entre *monumento intencional*, produzido originalmente com o intuito de construir um monumento, e *monumento não-intencional*, ao qual seria atribuído o valor de monumento num momento posterior a sua construção, independentemente de sua função original. Nossos *monumentos históricos* pertenceriam a esta segunda categoria.
3. “Em nossa sociedade errante, que não cessa de transformar o campo de seu presente, ‘patrimônio histórico’ tornou-se uma das palavras-chave da tribo das mídias. Ela se refere a uma instituição e a uma mentalidade.” CHOAY, Françoise. *L’allegoria de patrimonio*. op. cit. p.9.
4. SIMMEL, Georg. *Tendenzen im deutschen Leben und Denken seit 1870*. 1902. in SIMMEL, Georg. *Schopenhauer und Nietzsche*. op.cit. p.9. [Se quiséssemos caracterizar brevemente o desenvolvimento da civilização desde a morte de Goethe, poderíamos talvez dizer que este consistiu no aumento e no aperfeiçoamento do conteúdo da vida material, ao passo que a cultura, o espírito e a moral do homem não fizeram, de forma alguma, os mesmos progressos.]
5. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.25.
6. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.81.
7. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.26.
8. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.271.
9. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.26.
10. “Os problemas mais profundos da vida moderna decorrem da pretensão do indivíduo de preservar a independência e a especificidade do seu ser determinado contra as potências esmagadoras da sociedade, do contexto histórico, da civilização e da técnica exterior da vida: a última e mais recente metamorfose da luta com a natureza que o homem primitivo precisa empreender para a sua existência física. Que o século XVIII exorte os homens a libertar-se de todos os vínculos constituídos historicamente, no estado e na religião, na moral e na economia, [...] que o século XIX exija, além da simples liberdade, a particularidade do homem e da sua prestação, determinada pela divisão do trabalho, que torna o indivíduo incomparável aos outros e – quanto possível – indispensável, mas o leva a depender ainda mais da integração complementar aos demais, [...] atua sempre o mesmo motivo fundamental, isto é, a relutância do sujeito em deixar-se nivelar e consumir por um mecanismo técnico e social.” SIMMEL, Georg. *Die Grossstädte und das Geistesleben*. in MALDONADO, Tomás (org.). *Técnica e Cultura. Il dibattito tedesco fra Bismarck e Weimar*. op. cit. p.65.
11. “Assim o tipo do metropolitano [...] cria para si mesmo um órgão de proteção contra o desarraigamento do qual o ameaçam as correntes e contrastes do seu ambiente externo. Ao invés de reagir a eles com o sentimento, reage essencialmente como o intelecto. [...] Deste modo, a reação àqueles fenômenos é transferida ao órgão psíquico menos sensível, aquele mais afastado dos íntimos recessos da personalidade. Este intelectualismo revela-se o meio de preservar a vida subjetiva da violência da metrópole.” SIMMEL, Georg. *Die Grossstädte und das Geistesleben*. in MALDONADO, Tomás (org.). *Técnica e Cultura. Il dibattito tedesco fra Bismarck e Weimar*. op. cit. pp.66-67.
12. SIMMEL, Georg. *Die Grossstädte und das Geistesleben*. in MALDONADO, Tomás (org.). *Técnica e Cultura. Il dibattito tedesco fra Bismarck e Weimar*. op. cit. p.66.
13. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. pp.265-267.
14. A antítese entre técnica e cultura foi o título de uma coletânea de ensaios produzidos por artistas e industriais alemães entre 1871 e 1933, organizada por Tomás Maldonado, autor argentino radicado na Itália. Constituiria a expressão da modernidade, assim definida: “Pensar dualisticamente, interpretando o mundo com a ajuda de duas – e sempre apenas duas – categorias contrapostas não é, como se sabe, um vício lógico exclusivamente alemão. Este tem raízes antigas no pensamento ocidental. E não apenas ocidental. Uma coisa porém é inédita: nunca como na Alemanha, a paixão doentia pelas dicotomias exerceu uma influência tão poderosa sobre a configuração super-estrutural (e até mesmo estrutural) da sociedade. O caso mais exemplar é justamente a dicotomia Técnica-Cultura (“Technik-Kultur”). Uma dicotomia que, é preciso que se diga, é a expressão emblemática de uma série de outras dicotomias, muitas das quais podem ser consideradas como especificamente alemãs. Aludamos àquelas

já conhecidas também fora da Alemanha, como Civilização-Cultura (“Zivilization-Kultur”), Mecanização-Cultura (“Mechanisierung-Kultur”), Civilização-Vida (“Zivilization -Leben”), Espírito-Alma (“Geist-Seele”), Mundo-Alma (“Welt-Seele”), Espírito-Vida (“Geist-Leben”). Nestes pares de opostas categorias, o primeiro dos dois termos geralmente mereceu o desprezo mais ou menos evidente dos alemães, que pelo contrário, nunca esconderam sua simpatia pelo segundo termo.” MALDONADO, Tomás (org.). *Tecnica e Cultura. Il dibattito tedesco fra Bismarck e Weimar*. Milano: Feltrinelli. 1979. p.11.

15. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.273.

16. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.124.

17. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.276.

18. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. pp.281-284.

19. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.168.

20. VIOLLET-LE-DUC. *Restauração*. op.cit.p.31.

21. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.149.

22. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.151.

23. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.158.

24. CURY, Isabelle (org.). *Cartas Patrimoniais*. op.cit. p.167.

Bibliografia

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

ANDRADE, Antônio Luís Dias de. *Um estado completo que pode jamais ter existido*. Tese de Doutorado. São Paulo: FAU-USP, 1993.

ANDRADE, Mário. *Anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional*. in *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil. Uma trajetória*. Brasília: MEC/SPHAN/FNPM, 1980.

BEDIN, Simonetta; BELLO, Laura; ROSSI, Alessia. *Tutela e restauro nello Stato Pontificio*. Padova: Cedam, 1998.

BRANDI, Cesare. *Teoria del restauro*. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 1963. trad. bras. *Teoria da restauração*. Cotia: Ateliê Editorial, 2004.

CAVALCANTI, Lauro. *As preocupações do belo: monumentos do futuro e do passado na implantação da arquitetura moderna brasileira*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em antropologia social do Museu Nacional-UFRJ, 1993.

CHOAY, Françoise (org.). *L'urbanisme. Utopies et réalités*. Paris: Seuil. 1965. trad. it. *La città. Utopie e realtà*. Torino: Einaudi, 1973.

_____. *La règle et le modèle*. Paris: Seuil. 1980. trad. it. *La regola e il modello*. Roma: Officina Edizioni, 1986.

_____. *A propos de culte et de monuments*. in RIEGL, Alois. *Le culte moderne des monuments*. Paris: Seuil, 1984.

_____. *L'orizzonte del posturbano*. Roma: Officina Edizioni, 1992.

_____. *L'Allegorie du patrimoine*. Paris: Seuil. 1992. trad. it. *L'Allegoria del patrimonio*. Roma: Officina Edizioni, 1995.

CURY, Isabelle (org.). *Cartas patrimoniais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ / MinC – IPHAN, 1997.

LYNCH, Kevin. *The Image of the City*. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 1960. trad. bras. *A imagem da cidade*. São Paulo. Martins Fontes, 1999.

_____. *Good city form*. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 1981. trad. port. *A boa forma da cidade*. Lisboa: Edições 70, 1999.

MALDONADO, Tomás (org.). *Tecnica e Cultura. Il dibattito tedesco fra Bismarck e Weimar*. Milano: Feltrinelli, 1979.

PEREIRA, Margareth da Silva. *Corpos escritos. Paisagem, memória e monumento: visões da identidade carioca*. in Artes & Ensaios n.7. Rio de Janeiro. Programa de Pós-graduação em artes visuais EBA/UFRJ, 2000.

RIEGL, Alois. *Der moderne Denkmalkultus*. Wien. 1902. trad. fr. *Le culte moderne des monuments*. Paris: Seuil, 1984.

ROSSI, Aldo. *L'Architettura della città*. 1966. Torino: Cittàstudi, 1995.

ROUILLARD, Dominique. “*L'Amérique n'a pas de monuments*”. in COHEN, Jean-Louis; DAMISCH, Hubert (org.). *Américanisme et modernité*. Paris: EHESS – Flammarion, 1993.

RUBINO, Silvana. *As fachadas da história: os antecedentes, a criação e os trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1937-1968*. Dissertação de Mestrado. Campinas: Departamento de antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UNICAMP, 1991.

SIMMEL, Georg. *Tendenzen im deutschen Leben und Denken seit 1870*. 1902. in SIMMEL, Georg. *Schopenhauer und Nietzsche*. Hamburg: Junius Verlag, 1990.

_____. *Die Grossstädte und das Geistesleben*. 1903. trad.it. *Le metropoli e la vita dello spirito*. in MALDONADO, Tomás (org.). *Tecnica e Cultura. Il dibattito tedesco fra Bismarck e Weimar*. Milano: Feltrinelli, 1979.

SITTE, Camillo. *Der Städtebau nach seinen künstlerischen Gundsätzen*. Wien, 1889. trad. it. *L'arte di costruire le città*. Milano: Jacca Book, 1980.

TAFURI, Manfredo; DAL CO, Francesco. *Architettura contemporanea*. Milano: Electa, 1976.

TSIOMIS, Yannis. *Ville-cité. Des patrimoines européens*. Paris: Picard, 1998.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. *Restauration*. in VIOLLET-LE-DUC, E. E.. *Dictoinnaire Raisonné de l'Architecture Française du XI^e au XVI^e siècle*. Paris: Librairies-Imprimeries Réunies, s.d. [1854-1868]. trad. bras. *Restauração*. trad. bras. Cotia: Ateliê Editorial, 2000.